



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 23/2020

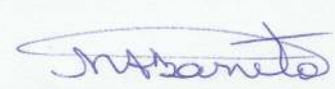
Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 042, de 2020. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Mariza Barreto – Revisora, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 042 de 2020. Projeto de Lei nº 042 de 2020 “Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 42/2020, constatou a necessidade de **emenda modificativa e supressiva** no art. 3º, que passa a constar da seguinte forma: **“Art. 3º A carga horária a ser cumprida pelo servidor contratado será de 40 horas semanais e sua remuneração mensal será de R\$1.012,54 (valores em vigor no mês de janeiro de 2020), bem como suas atribuições será as constantes no anexo I, da Lei nº 1.319/92, alterada pela Lei 3.142/2011, e no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, nos artigos 207 e 210”** (NR). Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADORA MARIZA BARRETO - PROGRESSISTAS
REVISORA